

Estudo Técnico Preliminar 135/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23205.035484/2023-10

2. Descrição da necessidade

a. Descrição da necessidade administrativa: Contratação de empresa(s) jurídica(s) especializada(s) para execução dos serviços destinados a adequações acessibilidade do passeio público de acesso ao campus Passo Fundo/RS, com 824,80 m² de área de intervenção., no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul"; com serviços de demolição, limpeza, carga/descarga/transporte de material, pavimentação (assentamento meio-fio, execução de sarjeta de concreto usinado, piso intertravado com bloco regular e piso podotátil, rampas de acesso de pedestres e veículos), paisagismo/plantio de grama, fabricação e montagem de quatro unidades de bancos de concreto, pintura de muro e gradil metálico e faixa de pedestres interna ao terreno.

b. Referência legal dos normativos específicos que disciplinam o objeto a ser contratado, de acordo com a sua natureza: Previsto no Encarte Técnico que acompanhará o processo licitatório

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SECRETARIA ESPECIAL DE OBRAS	DAIANE REGINA VALENTINI

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para este processo de compras, o Hospital de Clínicas de Passo Fundo (HC) que tem convênio com a UFFS realizou o Termo de Doação de Projeto de Adequação de Calçada. Os projetos foram desenvolvidos pelo Engenheiro Civil Leandro Trizzini Moreira.

Muitas informações solicitadas no ETP estão contempladas nos documento - ENCARTE TÉCNICO – Projetos Básicos/ Executivo da Adequação da Acessibilidade do Passeio Público de acesso ao Campus Passo Fundo, no Estado do Rio Grande do Sul, da Universidade Federal da Fronteira Sul. Os documentos revisados e atualizados pela Equipe Técnica da SEO para a publicação desta licitação e farão parte dos documentos que compõe o processo licitatório.

Os requisitos da contratação abrangem os seguintes critérios:

- Do prazo de entrega/execução: Será previsto no Encarte Técnico que acompanhará o processo licitatório.
- Qualificação técnica da Contratada: A contratada deverá comprovar a habilitação técnica conforme previsto no Encarte Técnico que acompanhará o processo licitatório.
- Garantia do produto/serviço: 5 anos de acordo com o art. 618 do Código Civil – Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Parágrafo único. Decairá do direito assegurado neste artigo o dono da obra que não propuser a ação contra o empreiteiro, nos cento e oitenta dias seguintes ao aparecimento do vício ou defeito.

d. Da necessidade de vistoria: Considerando a características da contratação é facultado aos Licitantes, a realização de Vistoria para conhecimento do local onde serão prestados os serviços.

Se ocorrer vistoria o agendamento deverá ser realizado por meio dos seguintes contatos:

Assessoria de Infraestrutura do Campus Passo Fundo- assin.pf@uffs.edu.br - Fone: 54 3335-8529

De segunda a sexta-feira, das 08:00 as 12:00 ou das 13:30 às 17:30 horas.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de uma obra de engenharia, sem grande complexidades, diversos fornecedores que possuem condições e habilidades para a realização destes serviços, tanto a nível local como nacional.

a. Soluções disponíveis no mercado: Trata-se de uma contratação de serviços de engenharia/obra, o qual tem projetos elaborados por engenheiro civil que doou os projeto e que foram revisados pela equipe técnica da UFFS pensando na melhor alternativa possível para a administração. Como os serviços oriundos deste contrato não possuem nenhuma especificidade, entende-se que o mercado apto para a participação desta licitação é amplo pois abrange todos os fornecedores de obras/construtoras.

b. Da exclusividade de participação de fornecedores na condição de ME/EPP/COOP na licitação/dispensa: Em função do valor estimado da licitação a referida aquisição não prevê a aplicação do disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta nesta contratação está elaborada a partir dos projetos urbanístico, revisado pela equipe técnica da UFFS.

No memorial descritivo e encarte técnico constam todos os detalhes para a execução da obra, de forma que referenciamos estes documentos também neste item.

Considerando as opções disponíveis no mercado, a solução escolhida e a ser adotada pela UFFS para atendimento da presente necessidade institucional como um todo é a alternativa mais viável, pelo fato de a mesma representar a solução tecnicamente mais adequada à realidade institucional sendo projetada considerando todas as demandas do campus, da comunidade acadêmica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

a. Memória de Cálculo: As estimativas e quantidades a serem contratadas encontram-se detalhadas na planilha orçamentária, revisada e aprovada pela equipe de engenheiros da UFFS e fará parte do processo licitatório.

b. Da consulta ao almoxarifado: Não se aplica.

c. Da verificação de saldo em Ata de Registro de Preços: Não se aplica.

d. Do local de entrega: O objeto deverá ser executado no seguinte endereço:

Campus Passo Fundo - RS, Rua Teixeira Soares , Centro, CEP 99010-200

e. Do Sistema de Registro de Preços: Não se aplica.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 213.222,72

A estimativa do valor da contratação é de R\$ 213.222,72 (duzentos e treze mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos).

REFERÊNCIA SINAPI: 09/2023 RS (Sem Desoneração)

REFERÊNCIA ORSE: 08/2023 RS (Sem Desoneração)

O Orçamento Analítico Detalhado será anexado ao processo licitatório.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá parcelamento da solução, tendo em vista esta ser uma obra única.

A justificativa com relação ao parcelamento ou não da solução estará no documento "Encarte Técnico" o qual detalhará a opção pelo não parcelamento e as possibilidades de subcontratação de parte do objeto.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Conforme já relatado, esta obra objetiva contratar a adequação de acessibilidade de passeio público/calçada de acesso ao campus Passo Fundo/RS.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Este objeto não está descrita nominalmente no PDI UFFS 2019-2023, mas têm como objetivo atender as normas de acessibilidade das edificações dos campi. No PCA UFFS 2023 o número do item do DFD é 362/2023.

Com o recurso sinalizado que ocasionou a geração deste TED 13178/2023, a UFFS poderá licitar e contratar empresa especializada para executar os serviços.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O Campus Passo Fundo possui dois acesso, um pela Rua Capitão Araújo (endereço oficial) e outro pela Rua Teixeira Soares. O acesso pela Rua Capitão Araújo é o acesso oficial pelo qual há entrada de veículos ao estacionamento do Campus e uma entrada de pedestres. Como essa área de acesso foi construída na mesma obra do Bloco A na implementação do Campus, a pavimentação/calçada já seguiu todo um padrão de qualidade e de exigências legais de acessibilidade, não há problemas em relação a esse passeio público e acesso de veículos. Os acessos pela rua Teixeira Soares são os mais usados pelos usuários do Campus e pela comunidade externa que se dirige aos ambulatórios de ensino da UFFS.

O passeio público existente nesta rua é ainda originário da época, há décadas, em que o terreno do Campus abrigava quartel do Exército Brasileiro. A base utilizada nesse passeio público é a de basalto irregular, o qual encontra-se extremamente prejudicado com várias pedras soltas ou faltantes e com desníveis significativos e, além disso, arbustos crescem no meio do passeio com muita facilidade diante da precariedade e desgastes da calçada.

Há dois acessos pelo passeio público da Rua Teixeira Soares que são exclusivamente por pedestres. Um desses acessos é o dos ambulatórios de ensino, locais em que a UFFS possui convênio com os dois maiores hospitais da cidade e neles ocorrem todo o atendimento SUS de Passo Fundo e de toda região, ou seja, o fluxo de pacientes é muito intenso e, obviamente, pessoas que transitam em muletas, cadeiras de rodas, com crianças, idosos, etc. O

outro acesso é utilizado mais por parte da comunidade acadêmica, a qual utiliza esse portão de acesso ao Campus pela rua Teixeira Soares com muito mais frequência diariamente, inclusive, alunos, servidores, terceirizados, etc. transitam por esse passeio público para se dirigirem até o Restaurante Universitário, tanto para almoçar como para jantar.

13. Providências a serem Adotadas

Considerando que a equipe das Assessorias de Infraestrutura e Gestão Ambiental dos campi e Secretaria de Obras (Reitoria) já possuem qualificação e expertise com a fiscalização e gestão contratual, não há necessidade de providências neste sentido.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A implantação das obra não resultará em impactos ambientais, pois as estruturas dos campi já estão preparadas e adequadas para recebimento de pequenas obras, não sendo necessário medidas específicas de tratamento ou mitigadoras para os riscos ambientais.

O documento Encarte Técnico, que acompanhará o processo licitatório detalha alguns normativos legais relacionados aos impactos ambientais que precisarão ser observados.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento da Contratação após análise e revisão dos documentos apresentados entende que a contratação dos serviços de adequação da acessibilidade do passeio público de acesso ao campus Passo Fundo, possui viabilidade para o encaminhamento da contratação. Principalmente pela sinalização de recurso orçamentário a ser descentralizado pelo Ministério da Educação - TED 13178/2023.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Secretária Especial de Obras

DAIANE REGINA VALENTINI

Autoridade competente

FABIO CORREA GASPARETTO

Membro da comissão de contratação

ADRIANA FREITAG MIGOTT

Membro da comissão de contratação

RODRIGO EMMER

Membro da comissão de contratação

SANDRA SALETE VILBERT

Agente de contratação

RAFAEL GRIEBELER

Agente de contratação

BERTIL LEVI HAMMARSTROM

Membro da comissão de contratação

ALEXANDRE BORGES FILHO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - DOC (9) ENCARTE TÉCNICO.pdf (292.87 KB)



F0091 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES Nº ETP 135/2023 - SEO (10.55)
(Nº do Documento: 4)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 13:09)

ADRIANA FREITAG MIGOTT

ARQUITETO E URBANISTA

DPA (10.55.04)

Matrícula: ###646#1

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 09:21)

ALEXANDRE BORGES FILHO

TECNICO EM EDIFICACOES

SUBCGPA - PF (10.43.04.17)

Matrícula: ###754#6

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 09:19)

BERTIL LEVI HAMMARSTROM

COORDENADOR GERAL

ADM - PF (10.43.04)

Matrícula: ###181#9

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 11:20)

DAIANE REGINA VALENTINI

SECRETARIO

SEO (10.55)

Matrícula: ###769#2

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 14:10)

FABIO CORREA GASPARETTO

ENGENHEIRO-AREA

DPA (10.55.04)

Matrícula: ###152#0

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 09:45)

RAFAEL GRIEBELER

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DGCT (10.55.01.01)

Matrícula: ###719#3

(Assinado digitalmente em 17/11/2023 12:57)

RODRIGO EMMER

ENGENHEIRO-AREA

DPA (10.55.04)

Matrícula: ###708#2

(Assinado digitalmente em 16/11/2023 20:09)

SANDRA SALETE VILBERT

CHEFE

DAADM (10.55.01)

Matrícula: ###676#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 4, ano: 2023, tipo: F0091 - ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, data de emissão: 16/11/2023 e o código de verificação: 0e76817181